



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2026

Contratação de empresa especializada por empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

ANÁLISE DE RISCOS:

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
1	Erro de planejamento executivo da contratada	Falhas de organização, sequenciamento, mobilização de equipe, equipamentos e insumos	Média	Alto	Alto	Plano de trabalho, cronograma detalhado, compatibilização prévia, gestão de suprimentos	Replanejamento imediato e correção pela contratada	Contratada	Sem reequilíbrio; ônus da contratada
2	Atraso na mobilização inicial	Não implantação tempestiva do canteiro, sinalização, ART/RRT, equipe, equipamentos e materiais	Média	Alto	Alto	Checklist de mobilização, acompanhamento inicial da fiscalização	Notificação, ajuste de cronograma e sanções, se cabíveis	Contratada	Sem reequilíbrio; aplicação de sanções, se cabível
3	Erro executivo / falha construtiva	Execução em desconformidade com projeto, memorial, normas	Média	Alto	Alto	Controle de qualidade, supervisão do	Correção/reexecução às expensas da contratada	Contratada	Sem reequilíbrio



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
		técnicas ou determinações da fiscalização				responsável técnico, inspeções internas			
4	Inadequação de métodos construtivos	Método incompatível com o objeto, o local ou os prazos	Média	Médio/Alto	Alto	Validação prévia dos métodos, equipe qualificada	Determinação de ajuste ou substituição do método	Contratada	Sem reequilíbrio
5	Perdas, quebras e desperdícios de materiais	Danos, perdas por armazenamento inadequado, erro de aplicação ou retrabalho	Média	Médio	Médio	Logística, armazenamento adequado, controle de estoque	Reposição dos materiais e ajuste operacional	Contratada	Sem reequilíbrio
6	Acidentes de trabalho / descumprimento de SST	Ocorrências por falha de gestão de segurança e saúde no trabalho	Média	Alto	Alto	Cumprimento das NRs, EPIs, EPCs, treinamento, isolamento da área	Paralisação pontual, correção de falhas e apuração de responsabilidades	Contratada	Sem reequilíbrio; sem prejuízo de sanções
7	Danos a terceiros ou ao patrimônio	Danos a usuários, servidores, instalações ou bens públicos/privados	Baixa/Média	Alto	Alto	Sinalização, isolamento, proteção física, supervisão	Reparação imediata e apuração de responsabilidades	Contratada	Reparação integral pela contratada



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
8	Falta ou atraso no fornecimento de materiais/equipamentos comuns	Problemas previsíveis de compra, transporte, entrega ou logística	Média	Médio	Médio	Programação de compras, fornecedores alternativos, estoque mínimo	Reprogramação interna e substituição de fornecedor	Contratada	Sem reequilíbrio
9	Variação ordinária de preços de insumos	Oscilações normais de mercado dentro da área ordinária	Alta	Médio	Alto	Precificação adequada, gestão de suprimentos, planejamento financeiro	Absorção pela contratada	Contratada	Sem reequilíbrio, salvo hipóteses legais excepcionais
10	Chuvas normais / clima ordinário	Intempéries previsíveis e compatíveis com a época/região	Média	Médio	Médio	Programação das frentes de trabalho, proteção das áreas	Readequação pontual do cronograma	Contratada	Sem reequilíbrio
11	Chuvas excepcionais / eventos climáticos extraordinários	Eventos severos, imprevisíveis ou de efeitos incalculáveis	Baixa	Alto	Médio/Alto	Monitoramento climático, proteção emergencial	Registro técnico, reprogramação e eventual aditivo	Compartilhado/A administração	Avaliação de reprogramação e eventual aditivo



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
12	Interferências físicas ocultas	Situações ocultas na edificação existente não detectáveis previamente	Média	Alto	Alto	Visoria prévia, conferências iniciais	Comunicação imediata, análise técnica e eventual ajuste contratual	Compartilhado	Avaliação técnica e, se necessário, termo aditivo
13	Erros ou omissões relevantes nos projetos/documentos da Administração	Inconsistências materiais nos projetos, memoriais ou especificações	Baixa/Média	Alto	Alto	Revisão prévia, compatibilização e saneamento dos documentos	Correção documental, reprogramação e eventual aditivo	Administração	Possibilidade e de aditivo/reequilíbrio
14	Determinações supervenientes da Administração	Mudanças quantitativas ou qualitativas no escopo	Média	Alto	Alto	Definição prévia do escopo e controle das demandas	Formalização por termo aditivo	Administração	Tratamento por termo aditivo
15	Atraso na emissão da Ordem de Serviço	Retardo administrativo na autorização formal de início	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Planejamento processual e coordenação interna	Reprogramação do prazo de execução	Administração	Reprogramação sem ônus à contratada
16	Atraso no pagamento pela Administração	Mora administrativa após ateste regular e documentação completa	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto	Fluxo interno eficiente de liquidação e conferência	Aplicação do regime contratual e legal cabível	Administração	Tratamento contratual e legal



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
17	Ausência/atraso de licenças ou liberações a cargo da Administração	Falta de providências institucionais expressamente atribuídas ao contratante	Baixa	Alto	Médio	Planejamento prévio e definição clara de competências	Reprogramação e eventual aditivo	Administração	Reprogramação e eventual aditivo
18	Perda de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada	Irregularidade superveniente imputável à empresa	Média	Alto	Alto	Controle documental permanente	Notificação, regularização e medidas contratuais cabíveis	Contratada	Sem reequilíbrio
19	Inadimplemento contratual da contratada	Abandono, paralisação injustificada, descumprimento de obrigações	Média	Alto	Alto	Fiscalização, garantia contratual	Sanções e execução da garantia	Contratada	Aplicação de sanções e execução da garantia
20	Insolvência/recuperação/incapacidade financeira da contratada	Perda da capacidade econômico-financeira para concluir o objeto	Baixa/Média	Alto	Alto	Análise de habilitação, acompanhamento contratual, garantia	Execução de garantias e medidas de continuidade	Contratada	Execução de garantias e demais medidas
21	Caso fortuito ou força maior genéricos	Eventos externos extraordinários e inevitáveis	Baixa	Alto	Médio	Comunicação imediata, mitigação e registros	Avaliação específica do impacto e providências cabíveis	Compartilhado	Avaliação conforme prova e impacto



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nº	Risco/Evento	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas contingenciais	Responsável	Tratamento
22	Alteração legislativa tributária superveniente	Aumento ou redução de tributos diretamente pagos pela contratada	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Acompanhamento normativo	Reequilíbrio, se cabível	Administração / legal	Tratamento conforme art. 103, §5º, II
23	Risco segurável	Eventos passíveis de cobertura securitária	Média	Médio/Alto	Médio	Seguros cabíveis	Acionamento da seguradora	Contratada	Preferencialmente transferido ao contratado
24	Inovação metodológica ou tecnológica sem autorização	Alteração de método/solução sem anuência formal	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto	Vedação expressa e fiscalização	Correção às expensas da contratada	Contratada	Sem reequilíbrio

REGRAS COMPLEMENTARES:

Item	Diretriz
1	Em se tratando de obra por empreitada por preço global, a execução deverá observar aderência às soluções previamente definidas no Projeto Básico, não havendo liberdade para inovação metodológica ou tecnológica pela contratada sem prévia e expressa autorização da Administração.
2	Sempre que o risco estiver alocado à contratada, não caberá pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por eventos compreendidos na álea ordinária do negócio ou expressamente assumidos na matriz, ressalvadas as hipóteses legais.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diretriz	
Item	
3	A ocorrência de evento enquadrado como risco da Administração ou risco compartilhado deverá ser formalmente comunicada, com instrução técnica, cronológica e financeira suficiente à análise da fiscalização, da gestão contratual e da autoridade competente.
4	A presente análise deve ser lida em conjunto com a Matriz de Alocação de Riscos, o Projeto Básico, o Edital e o Contrato, servindo de apoio à prevenção de controvérsias, à gestão contratual e à análise de pleitos.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

VOTUPORANGA/SP, 27 DE JULHO DE 2026

